



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43 - Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202 -
Telefone: (42) 3533-1222 CEP: 83980-000 - Antonio Olinto - Paraná

LEI Nº 917/2021

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação do Centro de Eventos do Município de Antonio Olinto e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Centro Municipal de Eventos Peterson Paulo Koslinski" o Centro de Eventos do Município de Antonio Olinto, localizado próximo ao Santuário de Nossa Senhora dos Corais, conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 26 de Janeiro de 2020.


ALAN JAROS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
DIÁRIO	DOM
DATA	27/01/21
Nº	943
EDIÇÃO SEMANAL	